



=Lei n.º 2.393 de 02/04/2001=

EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro de 2000,-----

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Ficam extintos os cargos em Comissão, criados pela Lei nº 2.389, de 25/01/2001:

QTD.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
01	Assessor Administrativo Financeiro	35	Livre Nomeação
01	Assessor Cultural	25	Livre Nomeação
02	Assessor de Creches	28	Livre Nomeação
01	Assessor de Esportes	25	Livre Nomeação
02	Assessor de Gabinete	11	Livre Nomeação
01	Assessor de Marketing	35	Livre Nomeação
01	Assessor de Meio Ambiente	25	Livre Nomeação
01	Assessor de Museu	25	Livre Nomeação
06	Assessor de Saúde	29	Livre Nomeação
01	Assessor de Secretaria	31	Livre Nomeação
01	Assessor de Telefonia	10	Livre Nomeação
03	Assessor de Turismo	33	Livre Nomeação
01	Assessor Jurídico	25	Livre Nomeação
01	Assessor Odontológico	33	Livre Nomeação
01	Assessor Pedagógico	30	Livre Nomeação
03	Assessor Técnico	28	Livre Nomeação
01	Chefe de Cemitério	25	Livre Nomeação
01	Chefe de Compras	30	Livre Nomeação
01	Chefe de Matadouro	25	Livre Nomeação
01	Chefe de Praças, Parques e Jardins	25	Livre Nomeação
04	Chefe de Segurança de Turismo	25	Livre Nomeação
05	Chefe de Serviços de Limpeza de Vias Públicas	25	Livre Nomeação
04	Chefe de Setor	25	Livre Nomeação
04	Diretor de Departamento	40	Livre Nomeação
02	Diretor de Pré-Escola	29	Livre Nomeação
01	Vice Diretor	35	Livre Nomeação

Artigo 2º) – O anexo IV – Quadro de Cargos em Comissão, passa a vigorar com os cargos conforme tabela anexa.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

=038=

Fls. nº _____

Prefeito Municipal

=Lei n.º 2.393 de 02/04/2001=

Artigo 4º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 02 de abril de 2.001.


JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e Arquivada na forma da Lei.
Miguelópolis, data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria.



=Lei n.º 2.393 de 02/04/2001=

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

QTD.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
01	Assessor Administrativo Financeiro	35	Livre Nomeação
01	Assessor de Creches	28	Livre Nomeação
02	Assessor de Esportes	25	Livre Nomeação
02	Assessor de Gabinete	11	Livre Nomeação
01	Assessor de Saneamento	25	Livre Nomeação
01	Assessor de Secretaria	31	Livre Nomeação
03	Assessor de Telefonia	10	Livre Nomeação
01	Assessor Jurídico	25	Livre Nomeação
02	Assessor Técnico	28	Livre Nomeação
01	Chefe de Cemitério	25	Livre Nomeação
01	Chefe de Coordenação da Cozinha Piloto	25	Livre Nomeação
01	Chefe de Gabinete	40	Livre Nomeação
01	Chefe de Serviços de Limpeza de Vias Públicas	25	Livre Nomeação
01	Chefe de Serviços e Obras	33	Livre Nomeação
04	Chefe de Setor	25	Livre Nomeação
01	Chefe de Vigilância	25	Livre Nomeação
08	Diretor de Departamento	40	Livre Nomeação
03	Diretor de Escola	38	Livre Nomeação
01	Procurador Jurídico	35	Livre Nomeação
02	Vice-Diretor	35	Livre Nomeação